



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
**GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT**

**LIDO**  
 Em 06/05/08  
*Chico Leite*  
 Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 4164/2008**

(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Presidente da Câmara Legislativa  
 seguida à CES

Em, 07/05/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Itamar Pinheiro Lima*  
 Chefe da Assessoria  
 Matr. 10694-34

Sugere ao Secretário de Educação que adote medidas para assegurar transporte para os alunos do Centro de Ensino Fundamental nº 05 do Guará – RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de Regimento Interno, sugere ao Secretário de Educação que adote medidas para assegurar transporte para os alunos do Centro de Ensino Fundamental nº 05 do Guará, saindo da Vila Estrutural às 7h30 da manhã e retornando às 10h.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão visa atender a solicitação feita pelos alunos do Centro de Ensino Fundamental nº 05, no Guará, que se encontram impedidos de assistirem às aulas de reforço ministradas pela escola no turno da manhã.

Como o Centro de Ensino não oferece estrutura para que as crianças fiquem em período integral, faz-se necessário que elas possam se deslocar para a instituição no período da manhã e retornar a suas casas na hora do almoço.

Portanto, sugerimos ao Secretário de Educação que adote medidas para assegurar transporte para os alunos do Centro de Ensino Fundamental nº 05 do Guará, saindo da Vila Estrutural às 7h30 da manhã e retornando às 10h.

Sala das Sessões, em .....

*[Handwritten Signature]*  
**Deputado CHICO LEITE**  
**PT/DF**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em <u>30/04/08</u> às	
<i>[Signature]</i>	<u>11929-30</u>
Assinatura	Matrícula

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>	
IND Nº <u>4164/08</u>	
Fls. Nº <u>01</u> <i>[Signature]</i>	